

# **EDITAL DE CAMPANHA**

## **COLÉGIO SER**

### **EDITAL – EXAME DE BOLSA 2026**

O Colégio Ser realizará o Exame de Bolsa 2026, destinado a alunos interessados em ingressar do infantil (a partir do Infantil V) ao 3º ano do Ensino Médio, conforme as condições estabelecidas neste edital.

O Exame de Bolsa tem como objetivo reconhecer o desempenho acadêmico dos candidatos e oferecer bolsas de estudo com descontos de até 30% sobre o valor das mensalidades do ano letivo de 2026, de acordo com os critérios definidos.

### **Art. 1º – Condições de Participação**

a) Poderão participar do Exame de Bolsa alunos novos que desejem ingressar no Colégio Ser em 2026, nos seguintes segmentos:

- Educação Infantil (Open Day – atividades lúdicas e contato com a equipe pedagógica);
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio (1ª à 3ª série).

b) O Exame de Bolsa será realizado até o dia 31 de março de 2026, em datas e horários previamente agendados pela instituição.

c) As avaliações ocorrerão presencialmente no Colégio Ser, conforme orientação da equipe de admissões.

d) Os candidatos deverão comparecer no horário agendado portando:

- Documento de identificação com foto;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e borracha.

e) As inscrições deverão ser realizadas conforme orientações do setor de admissões, dentro do prazo estabelecido pela escola.

f) O resultado será divulgado por e-mail ou contato telefônico realizado pelo setor responsável.

## **Art. 2º – Critérios de Concessão de Bolsa**

a) As bolsas serão concedidas de acordo com o desempenho individual do aluno no Exame de Bolsa, podendo variar de 10% até 30% de desconto sobre o valor das mensalidades do ano letivo de 2026, exclusivamente para alunos novos.

b) A bolsa concedida será válida por 1 (um) ano letivo, podendo ser reavaliada conforme desempenho acadêmico, disciplinar e cumprimento das normas institucionais.

c) O desconto incidirá exclusivamente sobre as mensalidades, não sendo aplicado sobre:

- Matrícula;
- Cursos extracurriculares;
- Estudos do meio;
- Provas e substituição de provas;
- Eventos;
- Taxas administrativas ou outros serviços.

d) O benefício é individual e intransferível, não sendo cumulativo com outros descontos, campanhas ou benefícios vigentes.

## **Art. 3º – Efetivação da Matrícula**

a) A concessão da bolsa está condicionada:

- À disponibilidade de vagas na série pretendida;
- À entrega completa da documentação exigida;
- À efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado pelo colégio.

b) A bolsa somente será validada após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

## **Art. 4º – Restrições**

- a) Campanha válida apenas para novos alunos, sem vínculo anterior com o Colégio Ser.
- b) Funcionários, terceirizados e alunos já matriculados para 2026 não poderão participar.

c) As inscrições realizadas fora do prazo ou após o encerramento da campanha não serão contempladas.

## **Art. 5º – Disposições Finais**

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Ser.
- b) Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste edital.

📍 Local: Colégio Ser – Taboão da Serra/SP

📞 Informações: (11) 4788-8777